

**RESULTADO FINAL****PROVA DE TÍTULOS**

PROCESSO SEI Nº 23243.004220/2025-11
DOCUMENTO SEI Nº 2638542

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final da Prova de Títulos do Edital Nº 22/2025/JARU - CGAB/IFRO**, de 04 de abril de 2025, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto de Administração para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Jaru, de acordo com as definições deste Edital.

1. ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO		AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)								
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)		PONTUAÇÃO FINAL
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL TA	ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TOTAL EP	Nº DE CURSOS VÁLIDOS	TOTAL CE	
001	ANA PAULA GARCIA LEAL DIAS	Não	Não	Sim	4	0	0	4	4	8
002	EDUARDO QUEOMA BISPO	Não	Não	Sim	4	5	15	0	0	19
003	MILTON PINHATE				** TAFL		** TAFL		** TAFL	** TAFL

* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6. do Edital 22/2025, de 04/04/2025.
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5. do Edital 22/2025, de 04/04/2025.
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1 do Edital 22/2025, de 04/04/2025.
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2 do Edital 22/2025, de 04/04/2025.
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4 do Edital 22/2025, de 04/04/2025.

2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO A SEREM AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS:

Critérios Avaliativos	Valor Unitário	Valor Total
1. Titulação Acadêmica		
Doutorado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	9 (nove)	20 (vinte)
Mestrado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – Somente serão aceitos Certificados/Diplomas.	4 (quatro)	
2. Experiência Profissional		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou , Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. Não serão aceitas declarações.	3 (três) pontos por ano	15 (quinze)
Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas. OBS: Não serão somadas experiências de instituições diferentes.		
3. Cursos Extracurriculares		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à 40 (quarenta) horas , obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital. Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações. Não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.	1 (um) ponto por certificado	5 (cinco)
Total		40 (quarenta)

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/05/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638542** e o código CRC **D8DD8276**.